

PORTARIA Nº 2333/2022 - GAB/SEMAS 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: Participar das Oficinas Regionais e de Contribuição para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Estado do Pará - PLANBIO/PA e Oficinas Etnoregionais de PIQCT.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Deslocamento da Comunidade Maranhão, na PAE Lago Grande para Vila de Curuai.

Destino: Santarém/PA.

Período: 02/10 a 07/10/2022 - 05 e ½ diárias.

Colaborador(a) Eventual:

- EDILSON SILVEIRA FIGUEIRA - (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 857206

PORTARIA Nº 2335/2022 - GAB/SEMAS 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: Participação em Oficinas Regionais e de Contribuição para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Estado do Pará - PLANBIO/PA e Oficinas Etnoregionais de PIQCT.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Comunidade Piracãoera de Baixo em área de várzea dentro da PAE Urucurituba.

Destino: Santarém/PA.

Período: 02/10 a 07/10/2022 - 05 e ½ diárias.

Colaborador(a) Eventual:

- MANOEL PINHEIRO DOS SANTOS - (colaborador(a) eventual)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 857264

PORTARIA Nº 2338/2022 - GAB/SEMAS 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em empresa localizada no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Breu Branco/PA

Período: 17/10 a 21/10/2022 - 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 5965826/ 1 - ROMULO PINTO AMARAL - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5953091/ 1 - BRUNO GILMAR SILVA DA SILVA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 5954963/ 1 - ELENA ALMEIDA DE CARVALHO - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 6005246/ 2 - DAVI GONCALVES PINTO - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 857339

PORTARIA Nº 2395/2022 - GAB/SEMAS 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: Participação em Oficinas Regionais e de Contribuição para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Estado do Pará - PLANBIO/PA e Oficinas Etnoregionais de PIQCT.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Aldeia sede da Terra Indígena Baú para a sede do município de Novo Progresso/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 01/10 à 08/10/2022 - 07 e ½ diárias.

Colaborador(a) Eventual:

- MYDJERE KAYAPO MEKRANGNOTIRE - (colaborador(a) eventual)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 858237

PORTARIA Nº 2392/2022 - GAB/SEMAS 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: Participação em Oficinas Regionais e de Contribuição para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Estado do Pará - PLANBIO/PA e Oficinas Etnoregionais de PIQCT.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Aldeia Pykany para a aldeia sede da Terra Indígena Menkragnoti do município de Novo Progresso/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 01/10 à 08/10/2022 - 07 e ½ diárias.

Colaborador(a) Eventual:

- BEPDJYRE TXUCARRAMAE - (colaborador(a) eventual)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 858222

PORTARIA Nº 2390/2022 - GAB/SEMAS 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: Participação em Oficinas Regionais e de Contribuição para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Estado do Pará - PLANBIO/PA e Oficinas Etnoregionais de PIQCT.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Aldeia Indígena Mapuera de Cachoeira Porteira da sede do município de Oriximiná/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 01/10 à 08/10/2022 - 07 e ½ diárias.

Colaboradora Eventual:

- ELIANE WOXIXAKI WAI WAI - (colaboradora eventual)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 858195

PORTARIA Nº 2406/2022 - GAB/SEMAS 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: Participação em Oficinas Regionais e de Contribuição para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Estado do Pará - PLANBIO/PA e Oficinas Etnoregionais de PIQCT.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Aldeia Indígena Mapuera de Cachoeira Porteira da sede do município de Oriximiná/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 01/10 à 08/10/2022 - 07 e ½ diárias.

Colaborador(a) Eventual:

- ELISEU RODRIGUES DA SILVA WAY WAY - (colaborador(a) eventual)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 858519

PORTARIA Nº 2408/2022 - GAB/SEMAS 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: Participação em Oficinas Regionais e de Contribuição para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Estado do Pará - PLANBIO/PA e Oficinas Etnoregionais de PIQCT.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Aldeia Kubenkakre para a aldeia sede da Terra Indígena Menkragnoti do município de Novo Progresso/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 01/10 à 08/10/2022 - 07 e ½ diárias.

Colaborador(a) Eventual:

- PATKA RE RAIBI MEKRANOTIRE - (colaborador(a) eventual)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 858567

PORTARIA Nº 2410/2022 - GAB/SEMAS 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: Participação em Oficinas Regionais e de Contribuição para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Estado do Pará - PLANBIO/PA e Oficinas Etnoregionais de PIQCT.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Aldeia Pykany para a aldeia sede da Terra Indígena Menkragnoti do município de Novo Progresso/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 01/10 à 08/10/2022 - 07 e ½ diárias.

Colaborador(a) Eventual:

- IRENGRANGRA KAYAPO - (colaborador(a) eventual)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 858579

PORTARIA Nº 2400/2022 - GAB/SEMAS 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: Participação em Oficinas Regionais e de Contribuição para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Estado do Pará - PLANBIO/PA e Oficinas Etnoregionais de PIQCT.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Aldeia Indígena Kaxuyana de Cachoeira Porteira da sede do município de Oriximiná/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 01/10 à 08/10/2022 - 07 e ½ diárias.

Colaborador(a) Eventual:

- LUCAS KUMOROHTO KAXUYANA - (colaborador(a) eventual)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 858315

FÉRIAS**PORTARIA Nº2319 /2022 -DGAF/GAB/SEMAS , 22/09/2022**

Excluir da PORTARIA nº 2088/2022-DGAF/GAB/SEMAS de 08/09/2022, publicada no DOE nº 35.109 de 09/09/2022, por necessidade de serviços o gozo das férias regulamentares da servidora LUCIANA DE ALMEIDA BORGES, matrícula nº 6403657/ 2, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF, tornando sem efeito o período de 20/10/2022 a 18/11/2022, referente ao exercício 2021/2022.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 858076

NORMA**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

Estabelece os procedimentos e critérios para solicitação e concessão de autorização para transporte estadual, interestadual e para exportação de produtos e subprodutos de origem florestal do estado do Pará e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei Estadual nº 6.462, de 04 de julho de 2002, nos art. 35 e 36 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e no Decreto Estadual nº 2.596, de 31 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art.1º Estabelecer os procedimentos e critérios para solicitação e concessão de autorização para transporte estadual, interestadual e para exportação de produtos e subprodutos de origem florestal do estado do Pará.

§1º O transporte, por qualquer meio, de espécies nativas, para fins comerciais ou industriais, requer autorização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS).

§2º A autorização prevista no caput será formalizada por meio da emissão de Guia Florestal específica, que deverá acompanhar os produtos e/ou subprodutos de origem florestal até destino final, inclusive no local de armazenamento.

Art.2º Para emissão de Guia Florestal é obrigatória a inscrição das pessoas, físicas e/ou jurídicas, responsáveis por empreendimentos que ex-